



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE I - SÃO LUÍS - CMCB-I/CBM

EDITAL Nº 003/2025
CONCURSO DE DESENHO: MULHERES EM TRAÇOS E CORES

O Colégio Militar 02 de Julho – Unidades I e XXVI em parceria com a Associação Desportiva 2 de Julho (AD2J), torna público o Edital nº 003/2025/CMCB que regula os procedimentos e as normas para realização do **Concurso de Desenho: Mulheres em traços e cores**, alusivo ao mês da mulher, o qual será regido de acordo com as instruções que fazem parte integrante deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste edital no site do Colégio Militar 2 de Julho (www.cmcb2dejulho.com.br).

1.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais **NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO**.

1.3. Este concurso visa homenagear a força, a beleza e a diversidade das mulheres, promovendo a arte e a reflexão sobre o papel da mulher na sociedade.

1.4 O Processo Seletivo será regulamentado por este Edital, destinado aos discentes das referidas unidades, conduzido e supervisionado por Comissão nomeada por meio de Portaria, exclusivamente para este fim.

2. DO CANDIDATO

2.1. Candidato é aquele que atende INTEGRALMENTE os requisitos especificados a seguir:

- a) Estar cursando o Ensino Fundamental II ou Médio nas unidades do CMCB I ou CMCB XXVI;
- b) Estar no mínimo no conceito “BOM” do comportamento disciplinar.

3. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O Colégio Militar 2 de Julho disponibilizará, no seu endereço eletrônico, para consulta e impressão, este edital, que contém as normas pormenorizadas sobre o processo seletivo.

4.2. As inscrições serão realizadas conforme cronograma de eventos exclusivamente na Companhia de Alunos (CA) das referidas unidades mediante:

- a) Apresentação da obra produzida;
- b) Informação nome completo, turma e título da obra;
- c) Apresentação autorização de participação devidamente assinada pelo responsável (APÊNDICE B).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O candidato deverá apresentar desenho que retrate a mulher em suas diversas facetas, abordando temas como:

- a) Empoderamento feminino;

- b) Lutas e conquistas das mulheres;
- c) Mulheres inspiradoras;
- d) A diversidade do feminino;
- e) A mulher e seu papel na sociedade;
- f) Mulheres bombeiras salvando vidas.

5.2. O formato da obra deve ser A4 (21cm x 29,7cm).

5.3. Os desenhos podem ser realizados em qualquer técnica (lápis, grafite, carvão, caneta, aquarela, pintura, técnicas mistas, etc.).

5.4 É de inteira responsabilidade do responsável legal o acompanhamento de todos os atos contidos no edital referente a este Processo Seletivo, por intermédio do site do CMCB.

5.5. Cada aluno poderá concorrer apenas com um desenho.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

6.1. A apreciação das obras será realizada pela comissão avaliadora da escola, nomeada por meio de Portaria exclusivamente para este fim. Serão considerados os aspectos:

- a) criatividade e originalidade;
- b) qualidade técnica;
- c) adequação ao tema;
- d) expressividade e impacto visual.

6.2. Serão selecionados os três melhores desenhos nas categorias Ensino Fundamental e Ensino Médio, com a seguinte premiação:

- a) 1º Lugar: Troféu mais brinde surpresa;
- b) 2º Lugar: Troféu mais brinde surpresa;
- c) 3º Lugar: Troféu.

6.3. A comissão poderá conceder “Menção Honrosa” aos desenhos que se destacarem, desde que não sejam contemplados no item 6.2.

6.4. A decisão do júri é soberana e irrevogável.

6.5. Os candidatos serão premiados durante formatura do corpo de alunos, considerando o cronograma de eventos.

6.6. As obras vencedoras serão divulgadas nas redes sociais e no site do CMCB.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1. Os responsáveis legais concedem ao Colégio Militar 2 de Julho, em caráter gratuito e indeterminado, o uso da imagem do beneficiário para divulgação institucional do projeto. As publicações e edições desses conteúdos não terão fins comerciais ou lucrativos.

7.2. Os desenhos não serão devolvidos.

7.3. O não atendimento aos requisitos básicos exigidos, ou a inobservância de quaisquer ordenamentos jurídicos, normas e determinações, implicará, em caráter irrecorrível, na desclassificação do concurso.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos, sucessivamente, pela Comissão Examinadora do seletivo, e, em última instância pela Comandante do Colégio Militar 2 de Julho.

Este edital entrará em vigor, na data de sua publicação.

São Luís - MA, data da assinatura eletrônica.

**LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA – MAJ QOCBM
COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO I E XXVI**



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 12/03/2025, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6463320** e o código CRC **370CAD76**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM
COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE I - SÃO LUÍS
APÊNDICE A - CRONOGRAMA DE EVENTOS
EDITAL Nº 003/2025

EVENTO	DATAS	LOCAL
Período de inscrição	13/03 a 18/03/2025	Companhia de alunos
Divulgação do Resultado	24/03/2025	Site do CMCB
Premiação e exposição dos trabalhos	28/03/2025	CMCB I e XXVI



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 12/03/2025, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6469233** e o código CRC **EFE621D4**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga. São Luís - MA - CEP 65.085-580
- cbm.ssp.ma.gov.br

APÊNDICE B
TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO

Eu, _____,
CPF nº _____, telefone _____, com residência
e domicílio à _____
_____, responsável legal
do(a) menor _____, turma
_____, CMCB – Unidade _____, autorizo o(a) mesmo(a) a participar do projeto
_____ promovido pelo
Colégio Militar 2 de Julho.

DECLARO estar ciente e de acordo com as seguintes condições:

* O(A) aluno(a) participará de forma voluntária e sob minha total responsabilidade.

* Autorizo a divulgação do nome e imagem do(a) aluno(a) nos meios de comunicação da escola para fins de divulgação, sem ônus para ambas as partes.

* Em caso de impedimento médico ou físico para a participação do meu filho no projeto, deverei levar tal fato ao conhecimento da coordenação, abstendo-o da participação nas atividades.

* Estou ciente do Edital nº _____/2025/CMCB I e concordo com todas as suas disposições.

São Luís – MA, _____/_____/2025.

Assinatura do responsável